



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

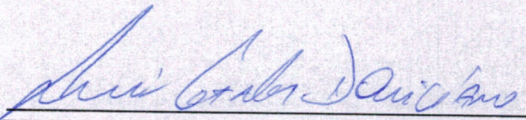
Ofvr nº 02/2025

São João da Boa Vista, 06 de janeiro de 2025.

Prezados Senhores Vereadores e Prezadas Senhoras Vereadoras,

Em atenção ao Ofício do Executivo nº 02/2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Borges de Carvalho, venho pelo presente CONVOCÁ-LOS para reunirem-se extraordinariamente no dia 09 de janeiro de 2025, às 19h, a fim de que seja realizada, nos termos do art. 12, da Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018, a sabatina do Senhor Sérgio Venício Dragão, para ocupar o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

Certo da presença de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.


LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal